

PORTARIA Nº 731-TJ, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.032391/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 531/2021-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 10/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Vice-Presidente no exercício da Presidência